



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 4 de outubro de 2019 - Nº 1120 - Distribuição Gratuita



## Represa Santa Marina Um sonho REAL!

### Uma grande conquista para a cidade

Cordeirópolis vem dando prioridade à realizar a construção de sua nova represa desde 2017. O objetivo é garantir que a cidade não volte a sofrer com racionamentos como ocorreu entre os anos de 2014 e 2015. Durante a crise hídrica, que aconteceu em todo o estado de São Paulo, nosso município foi o primeiro a entrar e o último a sair do racionamento.

A Prefeitura e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) têm promovido diversas ações para a melhoria na captação de água no município, como a construção da rede adutora do Córrego do Ibicaba, o Sistema de Bombeamento do Jardim Cordeiro, a construção da Nova Estação de Tratamento de Água, o reservatório do Jardim Lise, entre outros investimentos.

O principal deles é a construção da Represa Santa Marina, considerada a **maior obra dos últimos 50 anos**, que se tornará realidade a partir desta **sexta-feira (04)**, momento que será assinada a ordem de serviço que dará autorização para o início das obras.

### O sonho finalmente sairá do papel!

A meta símbolo da atual administração solucionará de vez o problema de falta de água nas residências e trará mais segurança e qualidade de vida para os nossos 24.530 mil habitantes. A nova represa despertará também o interesse de novos empreendimentos, contribuindo com a geração de emprego e renda, e o crescimento da nossa economia.

A obra ocupará um território que fica às margens da Rodovia Washington Luís e vai até a área próxima à represa de Cascalho. Em sua capacidade máxima ela poderá reter mais de 1,5 milhão de metros cúbicos de água, em uma área de 730 mil metros quadrados, ou seja, de 30 alqueires.

Este é um projeto que sai do papel e se torna realidade a partir de agora e gostaríamos que você também fizesse parte de tudo isso.

Nosso encontro especial será nesta **sexta-feira (04)** às **15h** no **Cordeiro Clube** no Centro da cidade.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, pela Diretoria de Urbanismo – *eng.bordini@gmail.com*, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito do artigo 9º do Decreto nº 5.796/2019 e do Decreto nº 5.872/2019, que tratam da Regularização do Desmembramento Betti – Processo nº 1.223/2019, situado no Bairro do Cascalho, onde antes do envio de projeto de Lei à Câmara Municipal de Cordeirópolis, deverá ser realizada a 2ª Audiência Pública a respeito da regularização, sendo que a primeira foi realizada no dia 05/09/2019 às 19h00 com a proposta da minimização urbanística do parcelamento a ser regularizado e a segunda será no dia 10/10/2019 às 19h00 com aquilo que ficou decidido após análise da primeira audiência, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2019.

**Benedito Aparecido Bordini**  
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

**COMUNICADO**

**JUSTIFICADO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 04/10/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3073/2019 NFs: 73133 e 73168	Fornecimento de Resmas de Papel Sulfite	R\$ 1.130,48

Cordeirópolis, 03 de outubro de 2019

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato nº. 061/2019**

Data: 25.09.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Apresentação musical com o cantor “Ângelo Maximo”, no dia 27 de Setembro de 2019, em comemoração a semana do idoso, no município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$18.000,00

Contratada: Maria Vilma Daniel 05736842866

Prazo de Execução dos Serviços: dia 27.09.2019

Processo Administrativo nº. 2812/2019

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2017****Termo de Prorrogação ao Contrato 007/2017**

Licitação: Convite 08/2017

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: PROJELÉTRICA – COMÉRCIO E INST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA -EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 24 de agosto de 2019.

**LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA**  
Presidente Executivo do SAAE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 07 de outubro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente aos projetos:

**Projeto de Lei Complementar nº 15/2019** - “Altera dispositivo do § 5º do artigo 64 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica”.

Cordeirópolis, 26 de setembro de 2019.

**Verª. Cássia de Moraes**  
Presidente

**Portaria nº 38 , de 30 de setembro de 2019**

Designa para responder, em substituição, pelo emprego de Analista Legislativo, durante férias do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno

**Considerando** que o servidor Paulo Cesar Tamiazo, titular do emprego de Analista Legislativo, requereu parte das férias referentes ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019 a que tem direito, sendo deferido pela Presidência;

**Considerando** que o funcionário Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho possui curso superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, Assistente Legislativo, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Analista Legislativo, Paulo Cesar Tamiazo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de setembro de 2019.



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**CÁSSIA DE MORAES**  
Presidente

**CLEVERTON NUNES MENEZES**  
1º Secretário

**LAERTE LOURENÇO**  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 30 de setembro de 2019.

# Matrícula 2020

## Ensino Fundamental e Médio

De 1 a 31 de outubro

Para crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública e para aqueles que desejam voltar a estudar

Todas as escolas estaduais, municipais e os 72 Postos do Poupatempo são postos de informação e cadastramento

Quem frequenta a pré-escola pública já está automaticamente matriculado

Para mais informações ou dúvidas, acesse:  
[www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br) / <http://matricula2020.educacao.sp.gov.br>  
Ou entre em contato: 0800-7700012

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação



### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

#### Comunicado Importante

**Jovem da classe de 2001** que efetuou o seu alistamento online retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

#### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ABEDE NEGO PISINATO MORBEQUI DOS SANTOS**  
**ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
**ALLAN SILVA DE CASTRO**  
**ALEXANDRE DIAS MOURA**  
**ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA**  
**ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO**  
**AMARILDO PEREIRA CODO**  
**CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI**  
**CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA**  
**EDUARDO DE SOUZA ATAIDE JUNIOR**  
**EDSON REINALDO FERREIRA**  
**ELISON DA SILVA LACERDA**  
**FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO**  
**FELIPE GABRIEL PEREIRA**  
**FERNANDO CEZARIO DA SILVA**  
**FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA**  
**GEORGE MARTINS BARBOSA**  
**IVAN ANTONIO DA SILVA**  
**JONATHAN LEANDRO DA SILVA**  
**JOSÉ ALEXSANDRO MIGUEL**  
**JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS**  
**JOSIAS DA SILVA**  
**LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS**  
**LEANDRO FIRMINO DO CARMO**  
**LEONARDO DOS SANTOS BENFICA**  
**LUCAS DOS SANTOS GUERRA**  
**LUCAS NASCIMENTO AGUIAR**  
**LUIZ FABIANO MOSQUEIRA**  
**MARCOS PAULO DE MOARIS MARIANO**  
**MIZAEEL DA SILVA COSTA**  
**PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**RAFAEL SCAPIM FURTADO**  
**RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO**  
**RENATO DE SOUZA DA SILVA**  
**ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ**  
**VINICIUS CARDOSO DE LIMA**  
**VINICIUS DA SILVA LIRA**  
**YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal  
de **Cordeirópolis**

# ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

## 06/10 DAS 8 ÀS 13H

<b>Ademir Borges</b>	<b>Ana Celia da Silva</b>	<b>Ana Maria</b>	<b>Carina Guaresenin</b>	<b>Christiane Aparecida</b>	<b>Erika Ramos</b>
<b>Glauçia Aparecida</b>	<b>Helina Dias</b>	<b>Jani Henrique</b>	<b>Joice Caroline</b>	<b>Joice Vieira</b>	<b>Joseni S. Almeida</b>
<b>Mateus Vicentini</b>	<b>Raquel Freitas</b>	<b>Rosimeire Almeida</b>	<b>Silvâne de Almeida</b>	<b>Suelen dos Santos</b>	<b>Viviane da Silva</b>

Locais de Votação: EMEIEF Jorge Fernandes - Cascalho  
EMEIEF Cel. José Levy - Centro

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)